



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

Apresentação: 24/03/2025 17:00:48.470 - CFEC

REQ n.28/2025

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Requer a realização de Audiência Pública para debater as ações efetivas empreendidas pelo Ministério dos Portos e Aeroportos e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no combate ao furto de bagagens, extravios e a falta de controle adequado sobre as bagagens dos passageiros, bem como o cartel de preços de passagens praticado pelas companhias aéreas e a negligência das concessionárias de aeroportos no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, na maior brevidade possível:

- **Tiago Sousa Pereira**, Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- **Alexandre Cordeiro Macedo**, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);
- **Rogério Barzellay**, Presidente da Infraero;
- **Juliano Noman**, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR);
- **Mário Portela**, Presidente da Associação Nacional das Concessionárias de Aeroportos Brasileiros (ANCAB);
- **Representante do** Ministério de Portos e Aeroportos;
- **Representante do** Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- **Jerome Cadier**, CEO da LATAM Brasil;
- **Javier Sánchez-Prieto**, CEO da Iberia;
- **Gustavo Figueiredo**, CEO da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (GRU Airport);
- **Representantes de entidades de defesa do consumidor, como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251874330600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

- **Especialistas em direito do consumidor e regulação do setor aéreo.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Audiência Pública tem como objetivo discutir as graves irregularidades envolvendo as companhias aéreas e as concessionárias de aeroportos, no que tange ao furto e extravio de bagagens, ausência de filmagens e mecanismos eficazes de controle, que possibilitam crimes contra os passageiros. A falha na segurança e no rastreamento de pertences tem causado transtornos e prejuízos significativos aos usuários do transporte aéreo.

O Ministério dos Portos e Aeroportos e o Ministério da Justiça e Segurança Pública têm papel essencial na formulação e implementação de medidas voltadas à segurança e fiscalização dos serviços aeroportuários e das companhias aéreas. Assim, torna-se fundamental debater quais providências estão sendo adotadas por essas pastas, quais são os recursos destinados a essa finalidade e quais projetos estão sendo desenvolvidos para mitigar essas irregularidades.

Como exemplo emblemático, cita-se o caso das cidadãs brasileiras **Jeanne Paolini e Kátia Assis**, que ficaram detidas na Alemanha após terem suas malas trocadas, devido à falha das companhias aéreas e concessionárias. Esse episódio demonstra a total falta de comprometimento dessas entidades na prestação de um serviço seguro e eficiente, uma vez que as passageiras foram injustamente presas e tiveram seus vistos cancelados por uma falha grave no controle de bagagens. O caso, amplamente noticiado pela imprensa, reforça a necessidade urgente de medidas para aprimorar a segurança e a transparência no setor.

Outro caso ocorreu no voo operado pelas empresas **Iberia e LATAM, de Madrid para Guarulhos**, em que um passageiro teve sua mala furtada, sofrendo um enorme prejuízo. O lacre de segurança da bagagem foi violado, e objetos de valor foram subtraídos, sem que nenhuma providência eficaz fosse tomada pelas companhias aéreas. Esse episódio ilustra a vulnerabilidade dos passageiros e a negligência das empresas aéreas e concessionárias no controle de bagagens, reforçando a necessidade de investigação sobre as falhas de segurança e a responsabilidade das partes envolvidas.

Ademais, esta Audiência Pública também tem como escopo discutir o **cartel de preços praticado pelas companhias aéreas**. Observa-se, notadamente, a fixação de preços de passagens de forma coordenada, configurando uma clara prática anticoncorrencial. Como exemplo, cita-se a rota entre **Brasília e o Aeroporto de Congonhas**, cujos preços apresentam variação idêntica entre as empresas, evidenciando uma possível combinação de valores em detrimento do consumidor.

A discussão desses fatos encontra respaldo na legislação brasileira, especialmente na Lei nº 12.529/2011, que rege o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, bem como no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que protege os direitos dos

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

passageiros contra práticas abusivas. Além disso, a Convenção de Montreal de 1999, internalizada pelo Decreto nº 5.910/2006, estabelece normas para a responsabilidade das companhias aéreas em relação ao transporte de bagagens.

Diante da gravidade dos fatos, faz-se imprescindível a realização desta Audiência Pública a fim de discutir medidas efetivas para coibir abusos, garantir segurança aos passageiros e assegurar um mercado competitivo e justo. Além disso, será fundamental que os Ministérios dos Portos e Aeroportos e da Justiça e Segurança Pública detalhem quais providências estão sendo tomadas e quais recursos estão sendo destinados para aprimorar a segurança e a fiscalização do setor.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2025.

DEP. JOÃO CARLOS BACELAR

Apresentação: 24/03/2025 17:00:48.470 - CFEC

REQ n.28/2025



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251874330600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

